



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 05/07/2024

Edição nº 047-A/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº256/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	2
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	3
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	3
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	3
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	4
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	4
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	5
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	5
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	6
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	6
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	7
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	7
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	8
PORTARIA Nº243/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	8
PORTARIA Nº244/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	9
PORTARIA Nº245/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	9
PORTARIA Nº246/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	9
PORTARIA Nº247/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	9
PORTARIA Nº248/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	10
PORTARIA Nº249/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	10
PORTARIA Nº250/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	10
PORTARIA Nº251/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	11
PORTARIA Nº252/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	11
PORTARIA Nº253/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	11
PORTARIA Nº254/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	12
PORTARIA Nº255/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	12
PORTARIA Nº257/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	12
PORTARIA Nº258/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	13
PORTARIA Nº259/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	13
PORTARIA Nº260/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)	13
CADERNOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO MOACIR MATIAS JUNIOR	15
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELBANISE MENDES VASCONCELOS MACHADO	16
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO JOSENILDA MARIA DA SILVA	17
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO MAURO CESAR DE SOUZA	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Código identificador: 954ae151-f75f-4c5a-b674-5412a18ccd0b

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº256/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

(de 05 de julho de 2024)

DE REGULAÇÃO:

Dispõe sobre nomeação do Membro Eletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 680/2019, o qual foi realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUCAS SILVA DE SOUZA**, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº 081.107.654-75, para o cargo de membro do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Maragogi, eleito como 2º suplente no Processo de Escolha Unificada ocorrido no dia 01 de outubro de 2023.

Art.2º Compete o servidor eletivo por esta Portaria, imbuída de uma reputação ilibada, o exercício das funções inerentes com fiel observância na Legislação pertinente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal de

Maragogi Estado de Alagoas

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **MANASSES GERMANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 2002004018278 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.072.354-19, residente e domiciliado no Pov. São Bento, s/n – São Bento, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **MOTORISTA INSTITUCIONAL**, nomeado através da Portaria nº 043/2023, de 06 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “I”.

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Manassés Germano do Nascimento

CPF nº 067.072.354-19



PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **CLAUDIANE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteira, cristã, portadora de Registro Geral nº 8047289 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 027.966.544-00, residente e domiciliada à Rua da Pista, s/n - São Bento, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **RECEPCIONAISTA**, concursado por este município, desde 02 de julho de 2007 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convenções conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Claudiane da Silva Santos

CPF nº 027.966.544-00

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: afe695fa-879f-4535-b030-9547f4d211fd

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLI**, brasileira, casada, cristã, portadora de Registro Geral nº 5.269.222 - SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.009.264-71, residente e domiciliada à Rua Pedro Coelho Aguiar, 33 - Patum, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, da Função eletiva de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a agente pública, disputou o Pleito no processo Democrático do Voto direto, eleita suplente, e assumiu a devida função através da Portaria nº 134/2024, de 22 de abril de 2024, tendo como garantia a percepção de seus subsídios durante o período do afastamento conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a" e inciso VII, alínea "b".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convenções conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Clarice do Nascimento Acyoli

CPF nº 031.009.264-71

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e253930e-5609-4933-9de3-586d06a4f65e

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO



Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JOSENILDO CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 5.048.481-SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 019.366.014-86, residente e domiciliado à Rua Escritor José Valdemar de Oliveira, 10 - Largo do Carvão, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Ex^a. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **DIGITADOR**, concursado por este município, desde 24 de janeiro de 2001 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Josenildo Cardoso de Lima

CPF nº 019.366.014-86

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 55d24f6b-0edb-4ec7-bbe5-8d707a4c3b16

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúva, cristã, portadora de Registro Geral nº 4.845.094 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 905.425.924-87, residente e domiciliada à Rua do Cajá, s/n - Peroba, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Ex^a. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR/ECIM**, nomeada através da Portaria nº 221/2023, de 17 de janeiro de 2023; e

b) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **PROFª 1º GRAU MAIOR 20H**, concursada por este município, admitida em 07 de março de 2007 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, ambos obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Andréa Carla Ferreira dos Santos

CPF nº 905.425.924-87

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: f801778a-ea73-469a-82dc-f243b57c24e1

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização



Senhor Prefeito,

Eu, **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 5.949.467 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 035.688.194-65, residente e domiciliado à Rua João Correia de Almeida, 78 - Nova Boa Vista, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-prefeito**, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, concursado por este município, admitido em 02 de maio de 2007 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vice-Prefeito esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

João Ênio Vasconcelos Cavalcante

CPF nº 035.688.194-65

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e837a9de-6a74-4553-9797-3de9edd9482d

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **SUZANY SOUZA DE LIMA**, brasileiro, solteira, cristã, portadora de Registro Geral nº 7.398.842 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 067.224.414-40, residente e domiciliada à Pç. Santo Antônio, s/n - Centro, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE APOIO E CONTROLE DE TRANSPORTE**, nomeada através da Portaria nº 260/2023, de 17 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Suzany Souza de Lima

CPF nº 067.224.414-40

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: ae1b8614-4e62-4d39-9d43-b0f6042e196c

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **DIOGO FERREIRA CAMILO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, cristão, portador de Registro Geral nº 9.336.344-SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 114.036.704-80, residente e domiciliado no Assentamento Javari, s/n - Zona Rural, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título



de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **MOTORISTA**, concursado por este município, desde 01 de fevereiro de 2020 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à Justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Diogo Ferreira Camilo da Silva

CPF nº 114.036.704-80

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 637ca572-aa42-4c73-be36-a66ce3c43eb2

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **NEIDE MARIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteira, cristã, portadora de Registro Geral nº 3.152.957- SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 514.530.024-72, residente e domiciliada à Rua Rômulo Moraes, 50 - Litorâneo, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-

candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **SERVIÇAL**, concursado por este município, desde 27 de julho de 2004 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à Justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Neide Maria Cavalcante de Vasconcelos

CPF nº 514.530.024-72

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: cb3cba65-c484-41e1-a177-a9e95851dbc4

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **DJALMA JUVÊNCIO LUCAS NETO**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 2001004022615 - SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.954.414-01, residente e domiciliado à Rua Thomás Acioly Wanderley - Colônia, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nomeado através da Portaria nº 047/2023, de 06 de janeiro de 2023; e



b) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, concursado por este município, admitido em 01 de abril de 2014 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, ambos obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Djalma Juvêncio Lucas Neto

CPF nº 079.954.414-01

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 056adeb3-f390-48e7-8495-9dc81597d88d

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ALCELIA ROSANGELA DE SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, solteira, cristã, portadora de Registro Geral nº 2.970.622 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 023.442.404-46, residente e domiciliada à Rua Ayrton Senna da Silva, s/n - Ateamar de Barros, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, concursado por este município, desde 04 de maio de 2004 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do

pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Alcélia Rosangela de Souza Vasconcelos

CPF nº 023.442.404-46

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e7bfd9cb-ec6d-4298-8ea6-a5f10cdf7b1e

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **MARCÍRIA JARIA DA SILVA FLORES**, brasileiro, divorciada, cristã, portadora de Registro Geral nº 1.462.851 - SSP/AL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 022.059.424-41, residente e domiciliada à Rua José Maria Wennecks, 113 - Patum, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, concursado por este município, desde 01 de outubro de 2007 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a



apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Marcíria Jaria Da Silva Flores

CPF nº 022.059.424-41

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e9bdc5a0-1ea2-4ccd-8828-16d6006b8a55

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **SUELY DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casada, cristã, portadora de Registro Geral nº 6679901 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 035.839.544-59, residente e domiciliada no Assentamento Lemos, s/n - Zona Rural, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª, o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº 077/2023, de 06 de janeiro de 2023; e

b) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **SERVENTE**, concursada por este município, admitida em 15 de dezembro de 1993 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, ambos obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Suely Domingos Francisco de Almeida

CPF nº 035.839.544-59

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: f0d58d09-3831-40a8-9f9a-f403210f7930

PORTARIA Nº243/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO DA FUNÇÃO ELETIVA, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, a Senhora **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLI**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.009.264-71, da Função eletiva de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a" e inciso VII, alínea "b".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a7416054-f096-4ee5-b9f5-d0214a2b282e



PORTARIA Nº244/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, da Senhora **CLAUDIANE DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 027.966.544-00, do Cargo de Provimento efetivo de **RECEPCIONAISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 0e3e5abf-c923-41af-af52-99070a91cc6b

PORTARIA Nº245/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 035.688.194-65, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: aa5fcef1-5996-45a3-b610-4ed1a00b52fc

PORTARIA Nº246/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **DIOGO FERREIRA CAMILO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 114.036.704-80, do Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: c4616b99-3f4c-463a-a441-a24d03fdf8a0

PORTARIA Nº247/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.



RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, para fins eleitorais, o senhor **DJALMA JUVÊNCIO LUCAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.954.414-01, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAIS**, CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º CONCEDER LICENÇA, remunerada, durante o período de 3 (três) meses, do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, ambos, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d9eca41a-d8e4-440a-814e-9fb7fb633fe5

PORTARIA Nº248/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, para fins eleitorais, o senhor **MANASSÉS GERMANO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 067.072.354-19, do Cargo em Comissão de **MOTORISTA INSTITUCIONAL**, CC-4, subordinado à Secretaria Especial de Segurança Institucional, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3055f1c6-4f3c-4f84-bd62-3065d5bb3d01

PORTARIA Nº249/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, da Senhora **MARCÍRIA JARIA DA SILVA FLORES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 022.059.424-41, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: dc5e6217-6d58-41d8-91b3-b6629b87fdea

PORTARIA Nº250/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, a senhora **NEIDE MARIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 514.530.024-72, do Cargo de provimentos efetivo



de **SERVIÇAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 695145cf-c32f-4d65-8a70-da02bc02dc97

PORTARIA Nº251/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO E EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, para fins eleitorais, a senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 905.425.924-87, do Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR/ECIM**, Função Gratificada - FG4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º CONCEDER LICENÇA, remunerada, durante o período de 3 (três) meses, do Cargo de provimento efetivo de **Prof.º 1º GRAU MAIOR 20H**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 243713b5-e6bd-458f-828d-368a1147d459

PORTARIA Nº252/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO E EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, para fins eleitorais, a senhora **SUELY DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 035.839.544-59, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO**, CC-5, subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art.2º CONCEDER LICENÇA, remunerada, durante o período de 3 (três) meses, do Cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, ambos, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 086e3b1d-9d2a-4df5-bec5-1de2fd9597b4

PORTARIA Nº253/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, para fins eleitorais, a senhora **SUZANY SOUZA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 067.224.414-40, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE APOIO E CONTROLE DE TRANSPORTE**, CC-4, subordinada à Secretaria



Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 6e19169a-f8ec-4e5f-8c74-adc23a152dfb

PORTARIA Nº254/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, da Senhora **ALCÉLIA ROSANGELA DE SOUZA VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 023.442.404-46, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 79109417-56e6-4e39-ac46-0ab2af093ce7

PORTARIA Nº255/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **JOSENILDO CARDOSO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 019.366.014-86, do Cargo de Provimento efetivo de **DIGITADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: aaa9ca1c-1b3f-45aa-9ab7-2df1c7c792d2

PORTARIA Nº257/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **MAURO CÉSAR DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 041.688.744-94, do Cargo de Provimento efetivo de **VIGILANTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de



Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Federal de 1988.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7d600d89-6b6b-4081-a810-ebde60fba024

PORTARIA Nº258/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **MOACIR MATIAS JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 045.230.444-06, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8b3dee11-8910-4aa5-a6fc-9696ddf5b3af

PORTARIA Nº259/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, da Senhora **JOSENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº050.354.024-28, do Cargo de Provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 4de8f9a3-b9e0-486b-a7f8-10bd5597d2ba

PORTARIA Nº260/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, da Senhora **ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº617.863.064-68, do Cargo de Provimento efetivo de **ESCRITURARIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi



Estado de Alagoas

Código identificador: 8878e37a-885c-4c52-adb2-975527dc5aec

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima

CADERNO - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO MOACIR MATIAS JUNIOR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
João Francisco de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Moacir Matias Junior , RG nº 6152009 SSP/PE, matrícula nº 956, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde , exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Maragogi, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi, 02 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


Moacir Matias Junior

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 04/07/2024 12:32:27-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



CADERNO - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELBANISE MENDES VASCONCELOS MACHADO

Excelentíssimo Senhor Fernando Sergio Lyra Neto
DD: Prefeito do Município de Maragogi/Estado de Alagoas.

Ref: Pedido de afastamento para concorrer ao pleito de 2024.

ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no RG nº 855.108 SSP/AL, portadora do CPF nº 617.863.064-68, residente e domiciliada na Rua Severino C. Branco, 757, Ilha da Croa, Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, exercendo o cargo de ESCRITURARIO I-A, COM MATRICULA Nº 316, REQUER a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo de VEREADOR(A) no município de BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019 do TSE, nas Eleições de 2024, aparti de 05 de julho de 2024 até 06/10/2024, data do pleito, seguindo a Ata de Convenção conforme nome escolhido, assim que for disponível conforme calendário eleitoral de 2024.

Outrossim, solicito presteza na tramitação deste, com a consequente publicação do ato de desincompatibilização no respectivo veículo oficial de comunicação de atos, caso o município assim tiver.

Nestes termos,
pede deferimento.

BARRA DE Stº ANTÔNIO/AL , 01 de julho de 2024.
(local) (data)

Elbanise Mendes de Vasconcelos Machado
ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO
REQUERENTE

Realizado
05/07/24
S. Machado

1/1



CADERNO - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO JOSENILDA MARIA DA SILVA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Municipal de Educação

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Josenilda Maria da Silva , RG nº 6680758 SSP/PE, matrícula nº 1544, em exercício na Secretaria Municipal de Educação , exercendo o cargo de serviços gerais, na função de recepcionista , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Maragogi, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi, 02 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Josenilda Maria da Silva

Josenilda Maria da Silva

José Artur Cavalcante Beserra
José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Municipal de Educação Maragogi
Portaria nº 002/2024

CIENTE: 03/07/2024

CADERNO - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO MAURO CESAR DE SOUZA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Municipal de Educação

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Mauro César de Souza , RG nº 6352675 SSP/PE, matrícula nº 1779, em exercício na Secretaria Municipal de Educação , exercendo o cargo de vigilante, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Maragogi, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.


Maragogi, 02 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Mauro César de Souza


José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Municipal de Educação - Maragogi
Portaria nº 002/2024
CIENTE: 03/07/2024



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL